

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2019.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, em sua sede social, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente e JONATHAN SONGH MAZON, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Autorização do valor de repasse para o Contrato SPDA nº 03/2019 relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas. DELIBERAÇÕES: 1) A Diretoria Executiva autoriza a estimativa de repasse anual no valor máximo de R\$ 24.044,91 (vinte e quatro mil e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) relativo à compra de passagens aéreas nacionais para a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.030.124/0001-21, contratada por meio de adesão à Ata de Registro de Preço 007/ISG-COBES/2018. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2018/0000550-0 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Aditamento Contratual – Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses por excepcionalidade – Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato. Redução do objeto contratual. 1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 018968631,019495065, 019495118, 019499917, 019499953, 019501603, 019537235 e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 019558615, AUTORIZO, por excepcionalidade, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, nos termos do artigo 57, inciso II c.c. § 4º do mesmo artigo e artigo 65 parágrafo 2º, inciso II, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, o aditamento do Contrato n.º 016/2014-SGM, celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº. 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (celular, smar-tphone, modem e sim cards), para fazer constar o que segue: I. Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses ou até conclusão de procedimento licitatório de registro de preços, contados a partir de 06/08/2019, sem aplicação de reajuste de preços. II - Redução do objeto do contrato na ordem de 83% (oitenta e três por cento), a partir de 06/08/2019, correspondente à supressão de 90 (noventa) terminais móveis em regime de comodato (celular, smartphone, modem e sim cards). III- Alteração do P0 inicial mensal estimativo de R\$ 19.072,30 (dezenove mil setenta e dois reais e trinta centavos), para R\$ 3.325,01 (três mil trezentos e vinte e cinco reais e um centavo), e do preço global estimado de R\$ 228.867,60 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), para R\$ 39.900,12 (trinta e nove mil novecentos reais e doze centavos). 2. Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº. 02.558.157/0001-62, no valor estimado mensal de R\$ 3.325,01 (três mil trezentos e vinte e cinco reais e um centavo), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.10 0.3.3.90.39.00 neste exercício sendo que o restante onerará a dotação do exercício subsequente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

DESPACHO DO SECRETARIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

6011.2016/0000080-7. SGM/SECOM/Coordenação de Administração e Finanças. LUA PROPAGANDA LTDA – CAMPANHA SARAMPO – FASE 2. 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente às informações de docs.019569135, 019571636, 019571834, 019575285, 019586485 e 019586513, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo: I – O cancelamento do saldo da Nota de Empenho n.º 2.731/2019, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), emitida em favor da empresa LUA PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 05.916.755/0001-54. II – Em consequência, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em favor da empresa LUA PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 05.916.755/0001-54, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.131.3012.8.05 2.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, para atendimento da CAMPANHA SARAMPO – FASE 2.

DESPACHO DOS SECRETARIOS

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente AUTORIZO a abertura de Consulta Pública a fim de se obter, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contribuições da sociedade para a estruturação do projeto de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo, nos termos das informações constantes do documento 018960803 e Justificativa Técnica 019560255, cujos fundamentos acolho como razão de decidir.

II - PUBLIQUE-SE

COMUNICADO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Processo SEI nº 6071.2019/0000360-4

OBJETO: Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria do Governo Municipal (SGM) e da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT), comunica aos interessados que realizará CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Concorrência Pública acima indicada.

Os interessados poderão consultar a Justificativa Técnica, as minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos a partir do dia 03 de agosto de 2019, na página eletrônica da Secretaria do Governo Municipal, no seguinte endereço eletrônico:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatizacao/terminais_de_onibus_urbano/index.php?p=281149

https://tinyurl.com/y6c2rzhn

As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria do Governo Municipal, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, até o dia 03 de setembro de 2019, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail consultaterminais@prefeitura.sp.gov.br ou (ii) fisicamente, mediante protocolo na Secretaria do Governo Municipal, no Viaduto do Chá, nº 15, 11º andar, Centro – São Paulo/SP. Obrigatório o encaminhamento de arquivo editável em Excel, com as questões formuladas, devendo ser informado o(s) item(ns) do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, seguindo Modelo para Contribuições à Consulta Pública, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 20 de agosto de 2019, terça-feira, das 10h00 às 12h00, na Sala Olído, localizada na Avenida São João, nº 473, Térreo, nesta capital. Na oportunidade serão apresentados os principais pontos sobre o projeto e, até a disponibilidade de horário, dirimidas dúvidas, sem prejuízo de eventuais questões serem respondidas juntamente com as respostas à consulta pública.

Não haverá restrição para a presença de interessados, até o limite de lotação do auditório, cujo ingresso se dará mediante breve identificação e assinatura de lista de controle de presença.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Edital nº002/SMT/2018

Processo SEI 6071.2018/0000148-0

Objeto: Concessão para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação do terminal de ônibus Princesa Isabel e de seus empreendimentos associados, e realização de obras de melhoria no perímetro de abrangência.

Pelos motivos supervenientes informados no encaminhamento 019547015, e com base no Art.49 da Lei nº 8.666/93 , REVOGO o Edital de Concorrência Internacional nº 002/ SMT/2018.

I. Comunique-se o Tribunal de Contas do Município de São Paulo para ciência.

II. Publique-se no D.O. para informação de eventuais interessados.

COMUNICADO: REUNIÃO COM INTERESSADOS E PRORROGAÇÃO PARA AGENDAMENTO

EDITAL Nº 006/2019

SEI Nº 6071.2019/0000335-3

OBJETO: Apresentação de subsídios para a concepção de projeto referencial para a concessão do Complexo de Interlagos – Autódromo José Carlos Pace e Kartódromo Ayrton Senna à iniciativa privada.

A Comissão de Avaliação Preliminar no uso das suas competências comunica que será realizada, no âmbito da Secretaria do Governo Municipal, a reunião com a seguinte empresa JC Locação de Kart e Comércio de Peças, dia 06/08/2019, 14 horas, local: Autódromo José Carlos Pace - Av. Sen. Teotônio Vilela, 261 - Interlagos, São Paulo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo 6071.2018/0000124-3.

Edital nº 001/SEME/2018 - Concessão dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do Complexo do Pacaembu.

I – À luz dos elementos presentes nos autos, em acordo ao ofício nº 290/SGM-SEME, o qual adoto como razão de decidir, DEFIRO o pedido formulado pelo Consórcio Patrimônio SP para prorrogação do prazo para que a adjudicatária se apresente para assinaratura do contrato de concessão, prevista no item 18.3 do Edital, prorrogando-o até o dia 30 de agosto de 2019.

II – Publique-se, encaminhando-se após para a Coordenação de Desestatização para prosseguimento.

COMUNICADO

Processo – 6073.2019/0000062-2

A Prefeitura de São Paulo, por meio do Núcleo de Gestão do Edital de Credenciamento do Programa Agentes de Governo Aberto, instituído pela Portaria Conjunta 3 – SGM/CGM, de 6 de junho de 2019, torna público o resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar da primeira etapa de seleção dos candidatos à Agentes de Governo Aberto, publicado em 27 de julho de 2019:

Nº de inscrição

Categoria

Projeto

Total final

Classificação

Parecer da Comissão de Seleção

F004

Transparência, acesso à informação e dados abertos
O projeto político pedagógico nas escolas municipais: abertura e transparência

6,4125

14

Improcedente

Justificativa: Cabe à administração a vinculação estrita ao edital, não sendo caso de publicação da referida composição. Enuncia o item 12.1. "12.1. A lista de Agentes e os respectivos projetos classificados serão publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo com a pontuação em ordem decrescente." Assim, a publicação da descrição de todas as notas não é obrigação do Núcleo de Gestão do Governo Aberto.

Nº de inscrição

Categoria

Projeto

Total final

Classificação

Parecer da Comissão de Seleção

F001

Participação legislativa, estrutura pública municipal, relações governamentais éticas e adequadas

Participação atuante

5,46875

9

Improcedente

Justificativa: Com base na análise de toda documentação apresentada pelo candidato na fase de inscrição, não houve qualquer violação aos termos do edital.

Não se verificou qualquer vício que afaste a higidez do ato, sendo que a decisão da Comissão de Seleção foi proferida em respeito ao edital.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2019/0001616-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Aquisição. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 35 de 06 de julho de 2017, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e alterações, **AUTORIZO** a aquisição 1.500 (mil quinhentas) unidades de cinto de guarnição completo para uso do efetivo da Guarda Civil Metropolitana, pelo

valor unitário de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), perfazendo o total de R\$ 559.500,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), mediante a utilização da Ata de Registro de Preços 01/SMSU/2019, cuja detentora é a empresa **FABISPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E TRANSPORTES EIRELI** – ME, inscrita no CNPJ 02.566.985/0001-42, visando atender o efetivo da Guarda Civil Metropolitana - GCM, nos termos da nos termos da requisição de material (link 016328047) e termo de referência (link 016328889). – II – Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, consoante a nota de reserva 44.614/2019, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3 .90.30.00.00, do orçamento vigente.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000005-0

I – No exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente as manifestações da Supervisão de Administração e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, bem como do parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada no Termo de Contrato nº 006/2015/SDTE, atual SMDET, celebrado com a empresa Marfly Viagens e Turismo Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.920.881/0001-69, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, estendendo até o dia 04/08/2020, com o valor estimado mensal de R\$ 6.443,78 (seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de estimado de R\$ 77.325,47 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). II - Desta forma, face às determinações do Decreto Municipal nº 58.606/2019, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00, do presente exercício financeiro e, em respeito ao princípio da anualidade, deverá o restante das despesas ser consignada em dotação própria do exercício vindouro, observando-se, no que couber, as Leis Complementares nº 101/00 e 131/09. RATIFICO as nomeações de gestores e fiscais realizados no despacho anexo ao doc. 8736898.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO

04/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: TOPOS INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: aquisição de 08 (oito) certificados do tipo e-CPF (Autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil) tipo A3, emitidos em cartão do tipo inteligentes (Smartcard) incluindo o fornecimento de leitoras para a Sede da Fundação Paulistana.

O valor total estimado da presente contratação para o período de trinta e seis meses é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo o valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

O prazo contratual é de 36 (trinta e seis) meses,contados a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019

8110.2019/0000350-3

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Aquisição de 2.000 (dois mil) Cartões de visita Tamanho: 9cm X 5cm; Cores: 4 x 0; Papel Cartão 180g; Laminação total 1 x 0 para a sede da Fundação Paulistana.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 019586405), com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta da empresa Comercial Luejo - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.807.253/0001-10, para fornecimento de 2.000 (dois mil) Cartões de visita Tamanho: 9cm X 5cm; Cores: 4 x 0; Papel Cartão 180g; Laminação total 1 x 0 para a sede da Fundação Paulistana, pelo valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2100.3390.3900.00 do presente exercício.

III – Ficam indicados como fiscal o Sr. Helton Alves da Silva - RF nº 847.292.1e como suplente o Sr. Luccas Bernacchio Gissoni – RFº 858.262.9.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2018/0002755-9

ASSUNTO: 1º Termo de aditamento ao Termo de Fomento nº TFM/015/2019/SMDHC/FUMCAD – Alteração de conta geral– Associação Hurra, inscrita no CNPJ nº 10.696.215/0001-42 – Projeto: “Rugby na Fundação Casa”.

DESPACHO

01. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações da entidade epígrafa (018675608) e da Divisão de Gestão de Parcerias, unidade técnica desta Pasta (018878748) e, AUTORIZO a lavratura do Primeiro Termo de aditamento ao Termo de Fomento nº TFM/015/2019/SMDHC/ FUMCAD, firmado com a entidade Associação Hurra, inscrita no CNPJ nº 10.696.215/0001-42, para alterar a conta bancária geral, contida na subcláusula 5.1.3 do ajuste inicial, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas que não forem afetadas em decorrência das modificações aqui produzidas.

PROCESSO Nº 6074.2019/0001802-0

Assunto: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓ-LEO (GLP); CILINDRO DE 45 KG para a Casa da Mulher Brasileira - ARP 005/SMG-COBES/2018.

DESPACHO:

Diante dos elementos de convicção contidos no presente, em especial a declaração da Coordenadoria de Administração e Finanças (SEI 019517852), TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 25/07/2019, página 435, que autorizou com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 56.144/2015, a utilização da Ata de R.P. nº 005/SMG-COBES/2018, sendo o órgão gerenciador Secretaria Municipal de Gestão – SMG, cuja detentora é a empresa CON-SIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.597.589/0002-09, objetivando o fornecimento de 24 (vinte e quatro) unidades de cilindros de 45kg de gás liquefeito de petróleo (GLP), no valor total de R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais), com vigência de 12 (doze) meses, bem como o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São

Paulo em 31 de julho de 2019, página 68, que rerratificou aque-le para fazer constar novo número de dotação orçamentária.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 6074.2019/0001738-5

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 c.c. Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003.

OBJETO : Aquisição de 2.100 (duas mil e cem) etiquetas produzidas em papel adesivo térmico, para etiquetar patrimônio, medindo 2,8 cm x 8,9 cm, compatível com a impressora Dymo Label Writer 450 para atender as necessidades da CAF/DA/DAA desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania SMDHC D E S P A C H O

I. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SMDHC/CAF-DA-DS-COMPRAS, SMDHC/CAF-DA e SMDHC/GAB-AJ, respectivamente, docs. SEI 018780039, 018803255, 018959098 e 019141416, que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e , no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria 13/SMDHC/2019, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensável à licitação, em face do pequeno valor da despesa, da empresa **WBR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.** – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 30.963.246/0001-20, adjudicatária do procedimento de Cotação Eletrônica – ComprasNet – 00030/2019, que homologo, nos termos do quanto determinado no Decreto Municipal n. 54.102/2013, para a aquisição de 2.100 (duas mil e cem) etiquetas produzidas em papel adesivo térmico, para etiquetar patrimônio, medindo 2,8 cm x 8,9 cm, compatível com a impressora Dymo Label Writer 450 para utilização de CAF/DA-DAA desta Pasta, pelo valor total de R\$ 312,90 (trezentos e doze reais e noventa centavos), nos termos e condições da proposta comercial, doc. SEI 018779261, considerados os preços unitários e marcas dos produtos ali descritos, com entrega única em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho, nos termos do doc. SEI 018696100.

II. Autorizo, em consequência, para suporte da despesa, a emissão e a entrega da competente Nota de Empenho, que valerá como contrato, onerando a dotação n. 34.10.14.122.30 24.2.100.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva n.38.841, doc. SEI 018476822. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

IV. Fica a Contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

V. Designo para fiscalização do ajuste os servidores Sylvia Regina Ferreira da Silva, RF: 631.842-8, como fiscal titular, e Marcelo Martins Bento, RF: 643.316-2, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto Municipal n. 54.873/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SMDHC/2019** - Oferta de Compras nº 8010228010020190C00037 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2019/0001852-7, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. A abertura será procedida pela CPL, no dia **20/08/2019 às 09:00 horas**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Líbero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/SMDHC/2019** - Oferta de Compras nº 8010228010020190C00038 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2019/0001842-0, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL. A abertura será procedida pela CPL, no dia **21/08/2019 às 09:00 horas**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Líbero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

GESTÃO